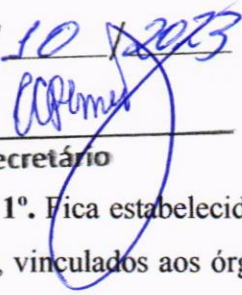


GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ELISÂNGELA MOURA

PROJETO DE LEI Nº 280 de de de 2023

Autoria: Deputada Elisângela Moura
LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 10 / 10 / 2023

1º Secretário

Concede folga remunerada no dia do aniversário para servidores públicos no estado do Piauí e outras providências.

Art 1º. Fica estabelecido que todos os servidores públicos, efetivos, comissionados e contratados, vinculados aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado do Piauí terão direito a uma folga remunerada no dia de seu aniversário.

Art 2º. A folga remunerada mencionada no artigo 1º será concedida mediante solicitação prévia do servidor com antecedência mínima de 15 dias da data de seu aniversário, a ser encaminhada ao setor de recursos humanos do órgão em que o servidor estiver lotado.

Parágrafo único: Em casos excepcionais, nos quais não seja possível a solicitação com a antecedência mínima estabelecida, o servidor poderá requerer a folga remunerada com a devida justificativa, sujeita à análise e aprovação da autoridade competente.

Art 3º. Durante a folga remunerada, o servidor não poderá ser convocado para o serviço, exceto em casos de situações de emergência ou necessidade imperiosa, devidamente comprovadas.

Art 4º. A folga remunerada será considerada como dia efetivamente trabalhado para todos os fins legais, incluindo contagem de tempo de serviço, benefícios e remuneração.

Art 5º. As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ELISÂNGELA MOURA

Elisângela Moura dos Santos Moura

Elisângela Maria dos Santos Moura
Deputada Estadual do PC do B

Justificativa para Projeto de Lei que Concede Folga Remunerada no Dia do Aniversário para Servidores Públicos no Estado do Piauí e Outras Providências:

Venho por meio desta justificar a necessidade e importância do Projeto de Lei que propõe a concessão de folga remunerada para os servidores públicos no dia do seu aniversário, no âmbito do Estado do Piauí, bem como apresentar outras providências relacionadas ao tema.

O aniversário é uma data especial e significativa para qualquer indivíduo, representando um momento de celebração, reflexão e convívio social. Reconhecendo a importância do bem-estar e da valorização dos servidores públicos, esta proposta visa assegurar um tratamento justo e equitativo, proporcionando-lhes a oportunidade de desfrutar do seu dia de forma plena, ao lado de seus entes queridos, sem prejudicar suas remunerações. Os servidores públicos desempenham um papel fundamental na prestação de serviços à população, contribuindo para o funcionamento adequado e eficiente do Estado. Reconhecer e valorizar o seu trabalho é fundamental para promover um ambiente saudável e motivador, além de fortalecer o vínculo entre o servidor e a instituição para a qual ele dedica seu tempo e esforço.

Ao conceder uma folga remunerada no dia do aniversário, proporcionamos aos servidores a oportunidade de descanso, lazer, convívio familiar e a realização de atividades que contribuam para o seu bem-estar físico e emocional. Isso resulta em funcionários mais engajados, motivados e produtivos, refletindo-se positivamente na qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade. Além disso, é importante destacar que diversos estados e municípios já adotaram legislações similares, reconhecendo a relevância dessa medida. A proposta em questão, portanto, busca alinhar o Estado do Piauí a essa tendência, garantindo aos seus servidores públicos os mesmos direitos e benefícios já concedidos em outras localidades.

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ELISÂNGELA MOURA

Vale ressaltar que, do ponto de vista econômico, a concessão da folga remunerada no dia do aniversário não acarretará prejuízos significativos para o Estado, uma vez que os gastos adicionais com as remunerações serão compensados pelos benefícios gerados, como o aumento da satisfação dos servidores, o estímulo à produtividade e a melhoria do clima organizacional.

Diante do exposto, reforço a importância e a necessidade deste Projeto de Lei, que visa valorizar os servidores públicos do Estado do Piauí, proporcionando-lhes um momento especial no dia do seu aniversário. A medida contribuirá para o fortalecimento do serviço público, promovendo a qualidade de vida dos servidores e refletindo positivamente nos serviços prestados à população.



Elisângela Maria dos Santos Moura
Deputada Estadual do PC do B